

ID: 10BBA83531E34

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5401, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.274

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		110.000,00
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
406	EXTENSÃO RURAL	110.000,00
20.606.0049.2033.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.48.00	Recursos não vinculados de impostos	
500	Recursos não vinculados de impostos	
999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
68	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-6.000,00
20.122.0007.2025.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00	Recursos não vinculados de impostos	
600	Recursos não vinculados de impostos	
999 000	Não se aplica	
72	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-11.000,00
20.122.0007.2025.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de impostos	
500	Recursos não vinculados de impostos	
999 000	Não se aplica	
89	EXTENSÃO RURAL	-10.000,00
20.606.0049.2033.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos	
500	Recursos não vinculados de impostos	
999 000	Não se aplica	
90	EXTENSÃO RURAL	-10.000,00
20.606.0049.2033.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00	Recursos não vinculados de impostos	
500	Recursos não vinculados de impostos	
999 000	Não se aplica	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
255	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-15.000,00
10.301.0030.1037.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.16.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio	
999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5401, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.274

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
288	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-23.000,00
10.301.0030.2066.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.11.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio	
999 000	Não se aplica	
299	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-20.000,00
10.301.0030.2066.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.39.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio	
999 000	Não se aplica	
02 10 00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
339	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-15.000,00
08.243.0026.1030.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.39.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-110.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS PARENTE, 01 de dezembro de 2022

ID: 4AE3BAF40A9D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 036/2023

Marcos Parente-PI, 03 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 73;

Considerando o que consta nos autos 0001.0000101/2023;

Considerando o Parecer 0065/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **VALDELICE FERREIRA DE SOUSA**, agente administrativo, de **03.03.2023 a 03.03.2025**, em conformidade com o art. 73, da Lei 108/2009.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos a retroativos a 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 03 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 4E69E0736A7B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratado: LAILSON MIRANDA ARAUJO, inscrito no CPF nº 428.857.283-53.

Objeto: EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NOS SERVIÇOS DE: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOAR, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODO DE IGUAL OU INFERIOR.

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, FUNDEB E OUTROS.

DATA: 14/02/2023.

Assinam:

Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.

Pela Contratada: LAILSON MIRANDA ARAUJO.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE
- Piauí